



Viegas

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 18/2022**

----- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022 -----

----- DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2022, no próximo dia 16 de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Designação de dois elementos para integrar a C.P.C.J. V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;**-----

---- **3.º PONTO - Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados;**-----

---- **4.º PONTO - Mapa de Pessoal Ano 2023;**-----

---- **5.º PONTO - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2023;**-----

---- **6.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel - Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----

---- **7.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas - Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----

---- **8.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

---- 9.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais - Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;-----

---- 10.º PONTO - Grandes Opções do Plano 2023-2027 – Orçamento para 2023-2027;-----

---- 11.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- 12.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas;-----

---- 13.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

---- 14.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- 15.º PONTO - Escolha e Início de Procedimento – Concurso Público para Empreitada «Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa – 2.ª Fase»;-----

---- 16.º PONTO - Alteração Orçamental Modificativa N.º 8.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*Joaquim António Mourão Viegas*

(Joaquim António Mourão Viegas)